

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE nº 18/76

Aprova-se Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 2º grau, em Língua Portuguesa.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 6 de junho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 836/76 da Câmara do Ensino de 2º Grau, aprovado na Sessão Plenária de 20 de outubro de 1976.

DELIBERA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a aplicação, pela Secretaria de Educação, através dos órgãos competentes, dos recursos provenientes do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, no montante de Cr\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), no Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 2º Grau, em língua Portuguesa.

ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 836/76 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de outubro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente